

ATA Nº 1.160 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezesseis, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação (RS). Sob a Presidência do Vereador Lírio Centofante, Secretariado pelo Vereador Flori Esberci contando com a presença de todos os vereadores no horário da convocação. Declarada aberta a Sessão em nome de Deus, o Senhor Presidente agradeceu as distintas presenças e dando continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da ata 1.159/2016, a qual colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

Ato contínuo passou-se para a leitura da matéria constante na ordem do dia. Em continuidade aos trabalhos passou-se para o grande expediente onde o Vereador Márcio Luís Lima fez o uso da palavra.

Terminado o período do grande expediente, passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia:

Projeto de Lei nº 023/2016 de Autoria do Executivo Municipal, que, dispõe sobre instituição temporária do turno único de trabalho na Administração e o regime de horário especial aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal de Estação. Foi baixado para Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural.

Em seguida passou-se para o pequeno expediente onde os Vereadores Flori Esberci, Rubens Slaviero, Moacir Catto, Márcio Luís Lima, Alciones Domingos Conte e Lírio Centofante fizeram o uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 24 de Outubro de 2016 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 10 de Outubro de 2016.